



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO - SP

Rua Prof. Alfredo Noronha Jorge, 464 - Centro - CEP: 13.580-000 - Fone/Fax: (16) 3344-1773
E-mail: registrorb@hotmail.com - CNPJ/MF: 51.794.428/0001-94
Belmiro Fazoli - Oficial

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ribeirão Bonito-SP

Código Nacional da Matrícula - CNM: 124354.2.0024051-45

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

24.051

1

CNS: 124354

RIBEIRÃO BONITO - SP

19 de Setembro de 2025

IMÓVEL: Um terreno urbano, denominado **Gleba A**, com frente para o acesso à **Rodovia SP-215**, situado na cidade de **Dourado**, desta comarca, com a área superficial de **24.046,08 m²** (vinte e quatro mil e quarenta e seis metros e oito decímetros quadrados), dentro do seguinte roteiro perimétrico: inicia-se no marco 00, distante 100,50 metros da divisa da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU e divisa com o acesso à rodovia SP-215, com os seguintes rumos e distâncias: do marco 00 segue até o marco 01, no rumo de 13°10'NE e na extensão de 18,49 metros; do marco 01 segue até o marco 02, no rumo de 10°04'NE e na extensão de 21,23 metros; do marco 02 segue até o marco 03, no rumo de 05°28'NE e na extensão de 27,36 metros; do marco 03 segue até o marco 04, no rumo de 01°11'NE e na extensão de 27,09 metros; do marco 04 segue até o marco A, no rumo de 04°15'NW e na extensão de 27,713 metros, confrontando do marco 00, passando pelos marcos 1, 2, 3, 4, até o marco A, com a rua Luiz Gonzaga Braga; do marco A segue até o marco A1 no rumo de 61°19'NW e na extensão de 187,177 metros, confrontando com a rua Wilson Casadei; do marco A1 segue até o marco 9A, no rumo de 27°58'SW e na extensão de 112,789 metros, confrontando com o imóvel urbano denominado Gleba A1, da rua Wilson Casadei (matrícula nº.24.052), do marco 9A segue até o marco 00, onde se deu início a descrição, no rumo de 61°51'SE e na extensão de 235,87 metros, nessa extensão confrontando com o imóvel rural denominado Chácara dos Ipês (matrícula nº.16.250).

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP:13596-072.

CADASTRO: 2532070158/0033.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DOURADO, com sede na cidade de Dourado, na Praça Alfredo Araujo, nº.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF.nº. 51.814.960/0001-26.

REGISTRO ANTERIOR: R.8 de 15-08-2025 feito na matrícula 15.100, deste Oficial.

Selo Digital: 1243543F10A0000009488025E.

A Escrevente Autorizada

Lidyane Vitória Gagliardi Malaquias

AV.1 - em 19 de Setembro de 2025 - Protocolo nº.81223 de 19-08-2025, reingressado em 08-09-2025, 10-09-2025 e em 15-09-2025. A presente matrícula foi descerrada por ofício nº.06/2025 passado na cidade de Dourado 05-07-2025 e é oriunda do desdobro do imóvel objeto da matrícula nº.15.100, desta serventia. A Escrevente Autorizada:

Lidyane Vitória Gagliardi Malaquias.

Selo Digital: 1243543310A0000009487925L.

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

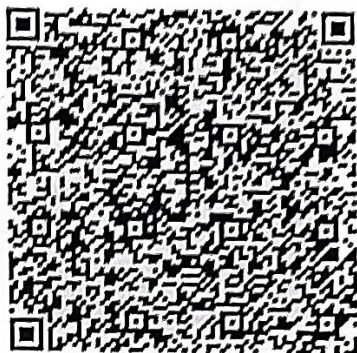
MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP

CERTIDÃO – Pedido Nº: 81223	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 2 página(s), foi extraída por meio reprográfico ou eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 24051, e, nos termos do artigo 19, § 11º da Lei Federal nº 6.015/73, "a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nela lançados, portanto, todos os registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da referida matrícula, ou as pessoas nela referidas, até a data de 18/09/2025.	Emolumentos 44,20
	Estado 0,00
	IPESP 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 2,21
	TOTAL 46,41
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 MARCOS FELIPE DOS SANTOS FLORA ESCREVENTE
Ribeirão Bonito, 19/09/2025	



SELO DIGITAL

1243543F30A0000009432125A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do
QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selos.ig.br>
Igual app Jus.br

81223DO - 19/09/2025 - 15:13:10 - 2

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ribeirão Bonito-SP